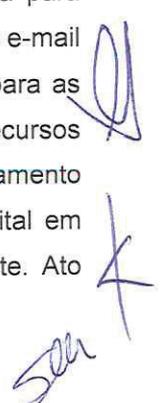


91ª Ata de Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos

Às nove horas do dia seis do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, estiveram presentes na reunião ordinária do Comitê de Investimentos na Sala da Gerência Financeira, a Gerente Financeira, Sra. Keli Milene Fernandes, os integrantes do Comitê de Investimentos: Sr. Irving Ivo Hoppe (titular), Sra. Sahmara Liz Botemberger (titular). A Gerente Financeira Sra. Keli inicia a reunião solicitando a mudança na data da próxima reunião do Comitê de Investimentos em função da participação dos membros do Comitê e da área de investimentos no 2º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS no dia da reunião. Os membros presentes aprovam a alteração do dia doze para o dia cinco de março deste mesmo ano. A Sra. Keli informa o encerramento e recebimento dos recursos financeiros referente a carteira balanceada junto ao Banco BTG Pactual no dia 06/12/2019. Ato contínuo a Gerente Financeira informa que recebemos nova convocação para participar da 19ª Assembleia Geral de Cotista do Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Caixa Incorporação Imobiliária, que será realizada no dia 10/02/2020 com a deliberação da seguinte ordem do dia: Demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício findo em 31 de março de 2017; Demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício findo em 31 de março de 2018; Demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício findo em 31 de março de 2019; informamos ainda que solicitamos parecer da consultoria financeira e da assessoria jurídica e ambas se manifestaram pela reprovação das demonstrações contábeis; colocado em votação para o comitê de investimento e todos concordam pela reprovação das demonstrações financeiras. A Gerente Financeira – Sra. Keli coloca que recebemos o comunicado de reavaliação de ativos do Fundo Pátria Special Opportunities I FIC FIP que esclarece sobre a reavaliação de ativos concluída em 31 de dezembro de 2019, que resultou na redução do valor da cota do Fundo de R\$ 1.492,97 para R\$ 921,48. A principal fonte de redução do valor da cota do Fundo advém da diferença entre as projeções de fluxo de caixa definidas pela CBRE e pela Cushman, especialmente no que se refere ao 10º ano da projeção, o que impacta o valor de perpetuidade. Gostaríamos de reforçar que a redução do valor da cota se deveu substancialmente pela diferença nas reavaliações de 2018 e 2019, sem que tenha havido desinvestimentos ou alterações nas fórmulas de cálculo.

Dando continuidade a Sra. Keli coloca que recebemos do Fundo Kinea Private Equity II os recursos no montante de R\$ 2.427.986,46 no dia 30/01/2020 – Referente ao Desinvestimento AGV Logística; Valor Comprometido – R\$ 10.000.000,00; Valor Integralizado – R\$ 8.807.318,70; Valor Financeiro – R\$ 5.097.720,57; Valor Amortizado – R\$ 10.040.833,57. Ato contínuo a Gerente Financeira coloca para convalidação dos membros do Comitê de Investimentos a deliberação já encaminhada através de e-mail da transferência dos recursos recebidos da carteira administrada balanceada do BTG Pactual para as carteiras administradas balanceadas do Banco Bradesco e da Western Asset, sendo 50% dos recursos para cada instituição. A Sra. Keli informa que estamos revisando o novo Edital de Credenciamento 01/2020 que será publicado em 01/03/2020 e que não teremos alterações significativas no edital em função de que a Secretaria de Previdência não emitiu nenhuma alteração na legislação vigente. Ato



contínuo a Sra. Keli informa sobre os projetos de alteração da Lei do Ipreville referente a alteração da alíquota de contribuição e alteração da estrutura administrativa do Instituto que foi encaminhado separado para a Câmara de Vereadores para aprovação. Ato contínuo a Sra. Keli coloca que no dia 23 de janeiro deste ano foi encaminhado através de e-mail para os membros do Comitê de Investimento a deliberação sobre a retirada dos recursos da carteira administrada de títulos públicos que esta sob a gestão do Banco Bradesco, visto que estávamos com uma pendência da situação contábil referente a taxa de administração desta carteira, após o envio da informação ao Banco Bradesco da retirada dos recursos o Banco apresentou uma nova proposta de solução para o desenrolar contábil do problema, “diante do pleito do Instituto para revisão dos procedimentos fiscais/tributários, derivados do Contrato de Administração de Carteiras, firmado em 01/07/2015, a BRAM – BRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (BRAM), vem por meio desta esclarecer o seguinte: Relativamente ao período de agosto/2015 à dezembro/2019, a BRAM recalculará os tributos de balanço (IRPJ, CSLL, Pis e Cofins), eliminando o efeito dos tributos de fonte compensados que não foram recolhidos pelo Instituto (fonte pagadora) e recolherá ao fisco as diferenças, com os devidos acréscimos legais, retificando inclusive todas as suas obrigações acessórias. Portanto, o Fisco não será prejudicado, pois os valores dos tributos efetivamente serão recolhidos, podendo o Instituto, em eventual questionamento, aplicar o entendimento da Receita Federal manifestado no Parecer Normativo Cosit 01/2002. Com relação aos futuros pagamentos da taxa de Administração de Carteiras, de acordo com o e-mail enviado pela Secretaria da Fazenda de Joinville, que atestou que o Instituto não possui convênio com a Receita Federal do Brasil e, portanto, está dispensado de realizar a retenção de Pis, Cofins e CSLL, fundamentado no art. 33 da Lei 10.833, segue abaixo nossa proposta: A BRAM realizará o débito na conta-corrente do Instituto pelo valor bruto da prestação de serviços (valor faturado), tributando a receita integral em seu balanço, sem considerar qualquer compensação, pois não haverá nenhuma retenção de tributos na fonte. Com base nas propostas acima, tanto para o passado quanto para o futuro, a obrigação principal, qual seja, o recolhimento do tributo, será cumprida, o que, em nosso entender, exime o instituto de sua responsabilidade tributária. Ainda, cabe ressaltar que, conforme dispõe o Parecer Normativo Cosit 1/2002, quando a incidência na fonte tiver a natureza de antecipação do imposto a ser apurado pelo contribuinte, a responsabilidade da fonte pagadora pela retenção e recolhimento do imposto extingue-se, no caso de pessoa jurídica, na data prevista para o encerramento do período de apuração em que o rendimento for tributado. Por oportuno, esclarecemos que a possibilidade de adoção do procedimento do auto recolhimento, no caso do serviço de administração de carteiras, não há previsão legal, pois somente estão enquadrados neste regime os serviços listados na Instrução Normativa 153/1987”. Diante do exposto acima a Sra. Keli coloca em votação a manutenção dos recursos da carteira administrada de títulos públicos junto ao Banco Bradesco. Os membros do Comitê de Investimento presente se manifestam: o Sr. Irving coloca que está de acordo com a manutenção dos recursos junto ao banco, mas que devemos acompanhar as medidas propostas e sua execução, bem como o desempenho desta carteira em relação às demais que o Ipreville possui. A Sra.

Sahmara também informa que temporariamente muda o voto para manutenção dos recursos no Banco Bradesco, visto que o volume de recursos é grande e recomenda também que ocorra um acompanhamento efetivo das ações propostas e que deveremos discutir novamente o assunto com uma demanda de estudo de uma solução perante o Tribunal de Contas e a Receita Federal sobre o recolhimento dos impostos. A Sra. Keli coloca que o voto dela como membro nato do Comitê de Investimentos era pela retirada dos recursos da instituição, mas que diante da solução apresentada pelo Banco Bradesco, decide pela alteração de seu voto e pela manutenção dos recursos. O Comitê de Investimentos decide manter os recursos da carteira administrada de títulos públicos no Banco Bradesco.

A Sra. Keli encerra a reunião agradecendo a participação de todos e informa que as próximas reuniões do Conselho Fiscal será no dia 19/02/2020, do Conselho Administrativo em 26/02/2020, que no dia 27/02/2020 teremos a Audiência Pública na Câmara de Vereadores para apresentação da prestação de contas do ano de 2019 e que a próxima reunião do comitê de Investimentos foi alterada para o dia 05/03/2020.

Samara Perfeito Nunes (CPA 10)

_____ Ausente _____

Gustado Polidoro (CPA 10) (Ausente)

_____ Ausente _____

Sahmara Liz Botemberger (CPA 10)

Sahmara Liz Botemberger

Irving Ivo Hoppe (CPA 10)

Irving Ivo Hoppe

Keli Milene Fernandes – (CPA 20)

Keli Milene Fernandes